

PORTARIA nº 001/2014

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder reposição salarial aos funcionários do Poder Legislativo, na ordem de 6,0 (seis por cento), de conformidade com a Lei Municipal nº 3.216, de 16 de janeiro de 2014, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2014.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário